

A VMware, Inc. (em conjunto com suas subsidiárias “VMware”) está comprometida a realizar seus negócios de forma ética, lícita e socialmente responsável. Este Código de Conduta do Fornecedor da VMWare (“Código”) descreve as expectativas da VMware com relação a seus fornecedores, vendedores, contratados, consultores e todos os outros terceiros que forneçam bens ou serviços para a VMware (“Fornecedores”), para que estes conduzam seus negócios de forma responsável, com integridade, honestidade, e transparência, e que observem integralmente os seguintes princípios.

### Cumprimento da Lei

---

- Cada Fornecedor deve se manter informado sobre e cumprir as leis e regulamentação aplicáveis em todas as jurisdições onde o Fornecedor tenha negócios, incluindo mas não se limitando a:
  - Controles de comércio, assim como todas as leis e regulamentação aplicáveis que digam respeito a exportação, reexportação e importação;
  - Leis antitruste e de concorrência leal;
  - Todas as leis e regulamentação tratando de subornos, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e práticas de negócios proibidas, incluindo, mas não se limitando a: (i) Lei Norte-americana de Combate à Corrupção no Exterior (*Foreign Corrupt Practices Act*), Lei Anticorrupção Britânica (*United Kingdom Bribery Act*), e outras leis anticorrupção, (ii) leis que disciplinam lobby, presentes e pagamentos feitos a autoridades públicas, e (iii) leis disciplinando contribuições a campanhas políticas, e
  - Leis e exigências regulamentares sobre privacidade de informações pessoalmente identificáveis e segurança da informação.
- A VMware apoia integralmente os objetivos e metas da Seção 1502 da Lei Norte-americana de Reforma de Wall-Street e Proteção do Consumidor (*Dodd-Frank Act*) e espera que os Fornecedores observem integralmente as disposições legais e regulamentares que dizem respeito a minerais oriundos de zonas de conflito. O Fornecedor exercerá o direito de due diligence para demonstração e efetivo cumprimento.

### Ética

---

- A VMware tem o compromisso de realizar negócios de forma ética e lícita nos moldes de um sistema de livre iniciativa. Acordos corruptos com clientes, fornecedores, autoridades públicas, ou outros terceiros são estritamente proibidos. Corrupção, de qualquer tipo, incluindo subornos, propinas, ou entretenimento e/ou presentes extravagantes, não será tolerada.
- É proibido dar presentes ou entretenimento a funcionários da VMware para obter ou manter negócios ou ser beneficiado de forma imprópria. Nenhum presente ou cortesia pode ser aceito pelos funcionários da VMware de vendedores buscando fazer negócios com a VMware. Uma exceção permite que os funcionários da VMware aceitem itens de marketing (menos de US\$25) com a marca ou logotipo de parceiros de negócios (por exemplo canecas, canetas, *mouse pads*) se o funcionário da VMware não estiver envolvido diretamente na procura, avaliação ou aquisição de bens ou serviços.
- O Fornecedor não pode fazer comunicações públicas em nome da VMware sem a autorização prévia e por escrito da VMware.
- O Fornecedor deve evitar até mesmo a aparência de conduta imprópria, assim como conflitos de interesse. Exemplos de conflitos de interesse incluem, mas não se limitam a:
  - Deixar de comunicar a existência de funcionário(s), administrador(es), ou outros representantes da VMware que tenham interesse financeiro, ou quaisquer outros tipos de relação, com o Fornecedor;
  - Agir com base em informações confidenciais obtidas da VMware de forma não autorizada pela VMware ou para ganho próprio; e
  - Tentar obter negócios por qualquer razão (inclusive com base em relacionamentos pessoais) que não estejam relacionados com preço, qualidade, desempenho e adequação do produto ou serviço.
- O Fornecedor deve garantir que seus diretores, funcionários, e outros representantes observem a lei e a regulamentação tratando do uso de informações privilegiadas (*insider trading*), bem como suas próprias políticas que disciplinam o *insider trading*, evitando a negociação de valores mobiliários emitidos pela VMware,

ou quaisquer outros títulos emitidos, com base em informações confidenciais obtidas em virtude da posição de Fornecedor da VMware.

## **Respeito dos Direitos Humanos**

---

O Fornecedor deve:

- Observar e cumprir os princípios internacionais relacionados aos direitos humanos incluindo, mas não se limitando à Lei Norte-americana de Proteção de Vítimas do Tráfico Humano (*Trafficking Victims Protection Act*) e à Lei Britânica de Combate à Escravidão Contemporânea (*Modern Slavery Act of 2015*);
- Tratar todos os funcionários com respeito e dignidade;
- Respeitar e garantir os direitos e a privacidade de cada indivíduo;
- Proibir o comportamento violento incluindo a crueldade mental, assédio, discriminação e gestos, linguagem ou contato físico inadequados;
- Garantir o emprego voluntário e proibir a utilização de trabalho forçado ou involuntário de qualquer tipo, incluindo o apoio a qualquer forma de tráfico humano de trabalho involuntário por meio de ameaça, força, promessas fraudulentas ou outras formas coercitivas;
- Não exigir que os trabalhadores mantenham “depósitos” ou seus documentos de identidade (cédula de identidade, passaportes ou licenças de trabalho) junto a seus empregadores e garantir que todos os empregados sejam livres para deixar seus empregos de acordo com as leis ou regulamentação locais e nacionais, sem qualquer penalidade; e
- Observar e cumprir as exigências da lei local disciplinando a jornada máxima de trabalho.
- É proibida a utilização de trabalho infantil. Nenhuma pessoa com menos de 15 anos (ou menor de 14 quando a lei do país permitir) deverá ser empregada. Trabalhadores com menos de 18 anos não deverão realizar trabalho que tende a colocar em risco sua saúde ou segurança.

## **Nenhuma Tolerância de Discriminação**

---

- O Fornecedor deverá promover oportunidades iguais de emprego e negócios sem diferenciação de raça, religião, idade, nacionalidade, cor de pele, gênero, identidade de gênero, deficiência, gravidez, estado civil, filiação política, estado militar, ou orientação sexual.
- O Fornecedor deve se comprometer com o apoio ativo aos negócios detidos por mulheres, minorias e pequenos negócios.

## **Trabalho e Remuneração**

---

O Fornecedor deve:

- Pagar remuneração justa e cumprir todas as leis aplicáveis de remuneração, incluindo, mas não se limitando àquelas relacionadas a salários mínimos, horas extras e toda a regulamentação aplicável.
- Respeitar o direito de livre associação que os funcionários têm de se filiar a sindicatos ou organizações similares, conforme permitido pela legislação local.

## **Saúde e Segurança**

---

O Fornecedor deve:

- Fornecer aos trabalhadores um ambiente seguro e saudável, em cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis.
- Implementar medidas razoáveis e eficazes de segurança e saúde ocupacional.

## **Proteção do Meio Ambiente**

---

- Todas as licenças e registros ambientais exigidos devem ser obtidos, mantidos e atualizados, e suas exigências operacionais e de relatórios devem ser observadas.

- A VMware está comprometida com a utilização eficiente dos recursos, incluindo o apoio a energia renovável, e valoriza os Fornecedores que compartilham do nosso compromisso ambiental. O Fornecedor deve se empenhar para reduzir o consumo de recursos, incluindo insumos, energia e água, ao longo de todos os estágios do ciclo de vida produtivo (por exemplo, design de produtos, manufatura, embalagem, transporte, utilidade de produto e gestão da validade de produtos).
- O Fornecedor identificará e administrará todos os materiais nocivos de forma a assegurar, de forma segura, o manejo, movimentação, armazenagem, utilização, reciclagem, reutilização e descarte de tais materiais.
- O Fornecedor irá tratar de forma apropriada da descarga ou descarte de todos os resíduos líquidos e sólidos gerados em suas operações, processos industriais, instalações sanitárias, e outras atividades comerciais.
- O Fornecedor irá tratar de forma apropriada a descarga de todas as emissões aéreas de substâncias químicas orgânicas voláteis, aerossóis, corrosivos, materiais particulados, substâncias nocivas ao ozônio e produtos da combustão gerados ou relacionados às suas operações.
- O Fornecedor administrará e descartará todos os materiais de acordo com as leis, regras, regulamentações e diretrizes aplicáveis, e de forma ambientalmente correta e segura, de forma a proteger a saúde humana e o meio ambiente.

### **Proteção de Ativos e da Propriedade Intelectual**

---

O Fornecedor deve respeitar e proteger os direitos válidos e legítimos da propriedade intelectual de terceiros (incluindo, mas não se limitando a patentes, marcas registradas, direitos autorais e segredos comerciais) e usar tais direitos somente de acordo com licenças válidas, termos de uso, ou outras previsões contratuais relevantes.

### **Práticas e Registros Comerciais**

---

- O Fornecedor deve registrar de forma precisa e completa todas as informações comerciais e cumprir com todas as leis aplicáveis que tratam de registros contábeis e outros registros comerciais.
- O Fornecedor deve preparar de forma precisa, verdadeira e completa todos os documentos para a VMware, incluindo propostas, declarações de trabalho, informações de envio, notas de embalagem e faturas de bens entregues, serviços prestados e outros custos.
- O Fornecedor deve ser honesto, direto e verdadeiro em discussões com a VMware, com representantes de órgãos regulatórios e autoridades públicas.
- O Fornecedor deve enviar para a VMware faturas de bens e serviços somente após a entrega destes, exceto no caso de o contrato de compra aplicável expressamente permitir o faturamento antecipado. Se o contrato de compra permitir o faturamento ou pagamento antecipado, tais itens deverão ser claramente identificados na linha de descrição do item da fatura utilizando-se termos como “depósito”, “pré pagamento” ou “faturamento adiantado”.
- O Fornecedor não pode agir como uma parte “intermediária” em que o único “serviço” prestado pelo Fornecedor seja o de intermediário entre a VMware e outro terceiro.
- O Fornecedor deve enviar a fatura somente por bens e serviços fornecidos pelo Fornecedor, a não ser que a VMware tenha aprovado por escrito a utilização de subcontratado(s).
- O Fornecedor deve estabelecer um sistema de gestão que seja projetado para assegurar (i) o cumprimento da lei e regulamentação aplicáveis, (ii) a conformidade com este Código, e (iii) a identificação e mitigação de riscos operacionais relacionados a este Código. O Fornecedor também deve fomentar o aprimoramento contínuo do sistema.
- Os Fornecedores devem manter os registros necessários para comprovar o cumprimento deste Código e o Fornecedor deve cooperar com qualquer pedido razoável de informações incluindo o preparo de registros disponíveis para inspeção pela VMware ou seus agentes durante o horário normal de expediente.

## **Relato de Problemas**

---

Se você deseja relatar um comportamento questionável ou a possível violação deste Código, você é encorajado a trabalhar com seu contato primário da VMware para resolver seu problema. Se isso não for possível ou apropriado, por favor contate o *Helpline* de Ética da VMware, com números de telefone e relato *online* disponíveis no: <http://etica.ethicspoint.com>.

**Aceito por:**

**Empresa:**

**Nome:**

**Data:**